



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis..... 02 a 03



## Leis



Lei \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Lei nº 652/2022, de 29 de julho de 2022.**

*“Atribui nome à Praça localizada no Bairro Vila Nova do Município de Santa Cruz da Vitória/Ba e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Praça Abdias Vieira da Silva**, aquela localizada no Bairro Vila Nova deste Município.

**Art. 2º** - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória/BA, 29 de Junho de 2022.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito



Lei \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Lei nº 653/2022, de 29 de julho de 2022.**

*“Atribui nome ao Laboratório de Ciências e Informática do Colégio Centro Municipal de Educação José Guedes – CMEJG e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Laboratório de Ciências e Informática do Colégio Centro Municipal de Educação José Guedes – CMEJG, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, Bairro Vila Nova, neste Município, fica denominado **Laboratório Eduarda Claudina de Lima Santos de Jesus**.

**Art. 2º** - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória/BA, 29 de Junho de 2022.

**MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS**  
Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■  
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■